



**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA**

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

01

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa
E Relação de Pagamentos Efetuados

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Exercício	
01 - Programa/Ação		2023	
PDDE QUALIDADE CANTINHO DA LEITURA			
03 - Nome		04 - Número do CNPJ	
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEFTI "Professora Benedita Monteiro"		31.799.141/0001-40	
05 - Endereço		06 - Município	
Rua Coimbra nº125 Benedita Monteiro		Ecoporanga	
		07 - UF	
		ES	
BLOCO 2 - SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		10 - Recursos Próprios	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ -	R\$ -	R\$ 1.852,50	R\$ -
13 - Valor Total da Receita		11 - Rendimento de Aplicação Financeira	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ 4.322,50	R\$ 1.852,50	R\$ -	R\$ -
14 - Valor da Despesa Realizada (-)		15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ -	R\$ -	R\$ 4.322,50	R\$ 1.852,50
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS:			
17 - Item	18 - Nome do Favorecido	19 - CNPJ ou CPF	20 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
28 - TOTAL			27 - Valor (R\$)
			R\$

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Flávia Aparecida Santos de Sousa

Flávia Aparecida Santos de Sousa



12

PARECER Nº 007/2024

PROCESSO Nº. 0100/2024

ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL “PROFESSORA BENEDITA MONTEIRO”

CNPJ Nº. 31.799.141/0001-40

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE QUALIDADE CANTINHO DA LEITURA DE 2023**, creditado no valor de **R\$ 4.322,50 (Custeio)** e **R\$ 1.852,50 (capital)**, destinados à recursos que dispõem sobre o eixo estruturante Melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica, no apoio à melhoria da infraestrutura física das unidades participantes do Compromisso via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença nos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Decreto nº 11.556 de 12 de junho de 2023**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 0,00**, Capital **R\$ 00,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 00,00 (custeio)** e **R\$ 00,00 (capital)**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 00,00**, Capital **R\$ 00,00** e a reprogramar para o exercício seguinte é de **R\$ 4.322,50 (Custeio)**, **R\$ 1.852,50 (Capital)**.

APROVADA a reprogramação da presente Prestação de Contas. E será feita a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online ou outro sistema disponível pelo Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

13

Ecoporanga, 06 de fevereiro de 2024.

Edion dos Santos Almeida
Assessor de Recursos Descentralizados
e Prestação de Contas - ARDPC
Decreto n.º 8.593/2022 - Lei 2.061/2022

EDION DOS SANTOS ALMEIDA

Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas
Decreto n.º 8.593/2022

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 06 de fevereiro de 2024.

VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto n.º 8.805/2022